



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO 149/2016

***INSTITUI O “DIA DO PEDAGOGO”, PARA SER
RECONHECIDO E COMEMORADO NO ÂMBITO
DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.***

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprovou e a prefeita municipal, Eliene Nunes de Oliveira sanciona e pública a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído do “Dia do Pedagogo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio em conformidade a Lei nº 13.083, de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 14 de Dezembro de 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente